

DECRETO Nº 276/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, torna público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.384/2022 de 16 de setembro de 2022, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, cria o Fundo Municipal Do Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 263 de 06 de junho de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Itaberaba/SC previsto e instituído através da Lei Municipal nº 1.384/2022, conforme regras da referida lei, ficará constituído na forma deste decreto.

ENTIDADES CIVIS

I - Representantes do Conselho Municipal de Agricultura de Nova Itaberaba/SC - COMDANI;

TITULAR: Jacir Ansolin
SUPLENTE: Ari Ferla

II - Representantes da Associação Municipal dos Suinocultores de Nova Itaberaba/SC - AMUSNI;

TITULAR: Volnei Jose Zamboni
SUPLENTE: Valmir Jose Batistello

III - Representantes da Associação Municipal dos Apicultores de Nova Itaberaba/SC;

TITULAR: Antonio Dalchiavon
SUPLENTE: Geneci Lira

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Chapecó e Região - SINTRAF;

TITULAR: Kelly Elisandra Comin

SUPLENTE: Ana Paula Cella

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores (servidores efetivos);

TITULAR: Vinicius Kaian Lira

SUPLENTE: Fernando Henrique Pansera

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

TITULAR: Jaimir Antonio Lupatini

SUPLENTE: Rodrigo Vanderlinde

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

TITULAR: Juliano Ferrarini

SUPLENTE: Emerson martins

IV - Representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;

TITULAR: Adriano Scariot

SUPLENTE: Leocir Pedro Moro

Art. 2º O período do mandato dos membros do COMDEMA será de 02 (dois) anos permitida uma recondução (20/06/2023 a 21/06/2025).

Art. 3º Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA

Chefe de Departamento

BRUNO VICTORIO DE ALMEIDA FRIAS
Consultor Jurídico

[Download do documento](#)